



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 004

Constitui Comissão Permanente de Licitação para o ano de 1990 na modalidade de Convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 41, do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986,

R E S O L V E :

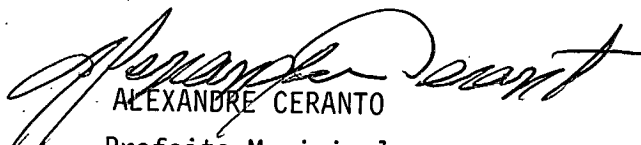
1. **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Licitação para o ano de 1990, na modalidade de convite com o objetivo de julgar as propostas apresentadas pelos fornecedores relativas a compras ou serviços, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel observância às disposições do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, integrada por:

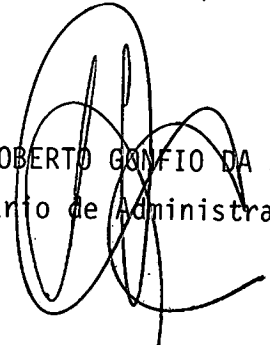
Presidente: LUIZ K. KATAYAMA
Secretária: CÉLIA MARIA IOMBRILLER
Membros : MÁRIO CAPRISTO
DIONISIO MARQUES
GILBERTO LOPES
JOÃO BERTAGLI DE LIMA

2. **DESIGNAR** CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA para coordenar os trabalhos de licitação em todas as fases.

3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração